

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00028/2026

Disponibilização: 25/08/2026 às 11h35m

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 28/2026

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 28ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pela Exmo. Procurador de Justiça Dr. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. BETÂNIA ALVES, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 27ª sessão ordinária, datada de 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1. PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Habeas Corpus nº 0624315-93.2026.8.06.0000.

Impetrante: Kaio Galvão de Castro.

Paciente: I. M. de V..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Os nobres causídicos impetrantes Dr. Luís Átila de Holanda Bezerra Filho OAB/CE 20694 e o Dr. Luís Átila de Holanda Bezerra, OAB/CE 2748, sustentaram oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pelo Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto – Juiz de Direito convocado – portaria 09/2026 que concedeu a ordem, com aplicação de cautelares".*

1.2 - Habeas Corpus nº 0624414-63.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Francisco Lucas Silva de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.3 - Habeas Corpus nº 0624182-51.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Antônio Airton da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Reriutaba.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer*

do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.4 - Habeas Corpus nº 0624500-34.2026.8.06.0000.

Impetrante: Fernanda Cavalcante de Melo.

Paciente: Carlos Henrique Sobrinho de Souza.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que concedeu a ordem, mediante aplicação de cautelares, sob o entendimento do excesso de prazo".*

1.5 - Habeas Corpus nº 0624926-46.2026.8.06.0000.

Impetrante: Saulo Oliveira da Veiga Cabral Filho e Albuquerque.

Paciente: Ítalo Damasceno Chagas.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Coreaú.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.6 - Embargos de Declaração nº 0051906-29.2020.8.06.0117/50000.

Embargante: Valdisio Camara Pereira Júnior.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.7 - Embargos de Declaração nº 0021698-17.2023.8.06.0001/50000.

Embargante: Francisco Jackson de Freitas.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

1. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020562-29.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Antônio Nustenil de Lima.

Paciente: Cicero Antônio da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos na 27ª sessão ordinária, datada de 04 de agosto de 2026, o eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira proferiu seu voto-vista, acompanhando o voto do Relator por fundamento diverso. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que concedeu a ordem, sob o fundamento do reconhecimento da prescrição".*

2. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016964-67.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Raimundo Nonato Setubal Lopes.

Impetrante: André Lima Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Granja.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

3. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015788-53.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Luiz Henrique de Sousa Pinto.

Impetrante: Anderson Rodrigues dos Santos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aracati.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

4. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019237-19.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Jean Carlos Costa de Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

5. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017048-68.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Francisco Gledison da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Solonópole.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

6. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625291-03.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Kayrys Motta Nascimento.

Paciente: Gilberto Costa Anastácio.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara De Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

7. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014519-76.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Lucas Roberto da Silva Monte.

Paciente: José Matheus Lopes Vasconcelos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

8. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017650-59.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Eduardo Patrício Vieira Costa.

Impetrante: Jorge Felipe Madeira de Matos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 7º Núcleo de Custódia e Garantias de Maracanaú.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

9. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018438-73.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Charles Antônio Ximenes de Paiva.

Paciente: Walfrido Ribeiro Fernandes.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

10. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019707-50.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Guilherme Janderson Martins Madeira.

Paciente: Antônio Luciano Paiva Pereira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Benedito.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e, na extensão do conhecimento, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

11. - Conflito de Jurisdição Nº 3018322-67.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Suscitado: Juiz(a) de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do conflito de jurisdição para, acolhendo o parecer ministerial, declarar competente o Juízo suscitado, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caucaia, para o processamento do procedimento criminal originário e da respectiva ação cautelar de produção antecipada de prova, consistente no depoimento especial das vítimas, nos termos do voto da eminente Relatora".*

12. Habeas Corpus Criminal Nº 3018350-35.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Crisemberg Andrade de Sousa.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito do 3º Núcleo Regional de Custódias e Garantias com Sede na Comarca de Quixadá-CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

13. Habeas Corpus Criminal Nº 3017079-88.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Roberto da Silva.

Impetrante: Guilherme Neto Caminha.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jaguaruana.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

14. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018794-68.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Alexandre Silva.

Impetrante: Reidson Ferreira de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, nos termos do voto do eminente Relator".

15. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020920-91.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Edivandro da Silva Souza Sobrinho.

Impetrante: Edilania Alves Santana da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

16. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020061-75.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Augusto Batista Vieira Neto.

Impetrante: Marcos Ubiratan Pedrosa Calado.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

17. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022117-81.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Bruno Marques de Araújo.

Impetrante: Francisco Jocelio Lourenço de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Benedito.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

18. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625283-26.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Elizangela Kely Manso de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

19. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019773-30.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Mayara Freitas Barros.

Impetrante: Lucas Roberto da Silva Monte.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

20. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019531-71.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Júlio César da Silva Alcântara Filho.

Paciente: Rubens Angelim Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) De Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada. De ofício, recomendação, nos termos do voto do eminente Relator".*

21. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021802-53.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Selton Peixoto dos Santos Silva.

Impetrante: Marcelo Rodrigues da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú - Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

22. - Habeas Corpus Criminal/Embargos de Declaração Nº 3020193-35.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Raul Erik Silva Nascimento.

Impetrante: Joaquim José do Nascimento Neto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Uruburetama.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

23. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019959-53.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Marcelo Galdino.

Impetrante: Gabriel Machado Brandão.

Impetrante: Jaime de Paula Pessoa Neto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

24. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020869-80.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: J. C. de M. S..

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

25. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021205-84.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: R. dos S. O..

Impetrante: Antônio Teixeira de Oliveira.

Impetrado: Juiz De Direito do 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Iguatu.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

26. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013920-40.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Alderlan de Oliveira Nunes.

Impetrante: Dayse Miranda Gadelha.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Redenção.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

27. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015682-91.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Vinícius de Lima Alcântara.

Paciente: Ivan Alves Bezerra.

Impetrante: Maria Victoria Bezerra Sampaio.

Impetrante: Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Várzea Alegre.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

28. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014907-76.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Marcelo Pereira de Oliveira.

Impetrante: Virna Saldanha Angelim Dias.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, nos termos do voto da eminente Relatora".*

29. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018741-87.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Paulo Ricardo dos Santos Pereira.

Impetrante: Bruno Macedo Correia.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer Habeas Corpus para conceder a ordem em definitivo, confirmando a decisão proferida liminarmente, mediante aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto da eminente Relatora".*

30. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016516-94.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francilane Rodrigues de Oliveira.

Impetrante: Guilherme Amaral de Moraes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Novo.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em considerar a ordem prejudicada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

31. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016454-54.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Victor Emanuel da Silva Lopes.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrante: Tiago Queiroz Vidal.

Impetrante: Francisco Adriano Brito Aguiar.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora),

Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

32. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019992-43.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Maria Natália Pinheiro de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

33. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017118-85.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Vicente de Paulo Martins.

Impetrante: Mikhail Ferreira Castro.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus, e conceder parcialmente a ordem, na extensão cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora".*

34. - Habeas Corpus Criminal N 3016481-37.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: H. G. A..

Impetrante: Carlos Rogério Pinto Brasil.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

35. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014986-55.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Danilo Alves Rodrigues.

Impetrante: Eloisio de Carvalho Gouveia.

Impetrante: José Eloisio Maramaldo Gouveia Filho.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e Das Garantias - Sede em Caucaia.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

36. Habeas Corpus Criminal Nº 3015497-53.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Oriane Rodrigues Júnior.

Impetrante: Antônio Carlos Araújo Arruda Prado.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

37. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021745-35.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: M. A. R. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

38. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020391-72.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Sidney Alves Barbosa.

Impetrante: Sara Campelo Sombra.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Pedra Branca.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

39. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021169-42.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Abdias de Carvalho Rabelo.

Paciente: Francisco Cauã Nunes Paiva Belo.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 3º Núcleo de Custódia e Inquérito de Quixadá.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

40. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022053-71.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Ana Flávia Martins Braga da Silva.

Impetrante: Jader Aldrin Evangelista Marques.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, com aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator".*

41. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021542-73.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Manuel Prudencio Guedes.

Impetrante: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, com medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator".*

42 - Habeas Corpus Criminal Nº 3019038-94.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Ivan Gomes Martins.

Impetrante: Ana Clara de Oliveira Portela Machado.

Impetrado: Juiz De Direito Da Vara Única Criminal Da Comarca de Crateús.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

43. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020616-92.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Everardo Rodrigues Luz.

Impetrante: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco.

Impetrado: Juiz De Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

44. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021329-67.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Daylane Thalia do Nascimento.

Impetrante: Antônio Elanno Silva de Moraes.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

45. - Conflito de Jurisdição N 3021415-38.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da Vara Estadual do Meio Ambiente (VEMA).

Suscitado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Umirim.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição para declarar competente o Juízo da Vara Única da Comarca de Umirim/Ce para julgar o processo de nº 3000416-52.2025.8.06.0177, nos termos do voto do eminente Relator".*

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

2.1 - Apelação nº 0202450-14.2024.8.06.0303.

Apelante: F. A. G. R..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Reginaldo dos Santos Maciel, OAB/CE 44845, representante jurídico

do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.2 - Apelação nº 0010502-45.2026.8.06.0001.

Apelante: Maria Jusciclebia de Sousa Lopes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Dário Amâncio de Assis, OAB/CE 12888, representante jurídico da apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.3 - Apelação nº 0025138-55.2022.8.06.0001.

Apelante: José Ediânio Caetano Filho.

Apelante: Júlio César Rodrigues do Nascimento.

Apelante: Bruno Barbosa Oliveira.

Apelante: Francisco Antônio Siqueira Paula.

Apelante: Erdinile Maria Freire Lopes.

Apelante: Carlos Jânio Sousa.

Apelante: Veriano Moura Lopes Filho.

Apelante: Valéria Camurça Lopes.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: José Ediânio Caetano Filho.

Apelado: Júlio César Rodrigues do Nascimento.

Apelado: Bruno Barbosa Oliveira.

Apelado: Francisco Antônio Siqueira Paula.

Apelada: Erdinile Maria Freire Lopes.

Apelado: Carlos Jânio Sousa.

Apelado: Veriano Moura Lopes Filho.

Apelado: Valéria Camurça Lopes.

Apelado: Daniel da Silva Souza.

Apelado: Gildeilson Ferreira Campos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O douto Procurador de Justiça oficiante, assim como o nobre causídico Dr. Oséas de Souza Rodrigues Filho, OAB/CE 21600, sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo do Ministério Público e conceder parcial provimento aos recursos dos réus, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.4 - Apelação nº 0007852-61.2018.8.06.0112.

Apelante: Yure Guedes Brito.

Advogado: Roberto Johnatham Duarte Pereira (OAB: 29519/CE).

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Roberto Johnatham Duarte Pereira, OAB/CE 29519, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do*

presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"

2.5 - Apelação nº 0207967-64.2023.8.06.0293.

Apelante: Hildon Lopes de Souza Clemente.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 26ª sessão ordinária, datada de 04 de agosto de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto-vista, acompanhando integralmente o voto-vista divergente. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencida a douta Relatoria, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto-vista divergente do eminente Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - portaria 09/2026, designado para lavrar o acórdão"*

2.6 - Apelação nº 0028699-64.2018.8.06.0151.

Apelante: E. L. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2.7 - Apelação nº 0200858-07.2025.8.06.0300 .

Apelante: Israel Marley de Lima Silva.

Apelante: Maria Elisabete de Lima Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar parcial provimento ao apelo interposto por Israel Marley de Lima Silva; negar provimento ao recurso apelatório manejado por Maria Elisabete de Lima Silva e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.8 - Apelação nº 0201252-54.2024.8.06.029.

Apelante: F. A. G. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.9 - Apelação nº 0202188-73.2024.8.06.0300.

Apelante: Lucas Ângelo Batista da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator"*.

2.10 - Apelação nº 0215218-05.2024.8.06.0001.

Apelante: Francisco Diego Lima da Silva.

Apelante: Rafael dos Santos Veras.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.11 - Apelação nº 0227840-82.2025.8.06.0001.

Apelante: Ronald Soares Pinho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.12 - Apelação nº 0202542-56.2023.8.06.0293.

Apelante: David Ferreira de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.13 - Apelação nº 0003642-63.2016.8.06.0038.

Apelante: D. M. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar extinta a punibilidade do apelante em razão da prescrição, tornando prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.14 - Apelação nº 0009087-13.2018.8.06.0064.

Apelante: Alison Moura Pereira e outro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.15 - Apelação nº 0024549-92.2024.8.06.0001.

Apelante: Francisco Renan da Silva dos Santos.

Apelante: João Alan Silva Severo.

Apelante: Jasse Rhusseau Costa Fernandes.

Apelante: Gilberto Pinheiro do Nascimento e outro.

Apelante: João Hélio Moreira da Silva Júnior.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.16 - Apelação nº 0200604-49.2026.8.06.0025.

Apelante: N. M..

Apelada: A. E. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.17 - Apelação nº 0200869-95.2025.8.06.0151.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelada: M. I. A. B..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.18 - Apelação nº 0201345-77.2025.8.06.0299.

Apelante: Francisco Wesley Gonçalves Ribeiro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.19 - Apelação nº 0205801-09.2019.8.06.0064.

Apelante: Bruno Madeira de Oliveira.

Apelante: Carlos Alberto Maia de Azevedo.

Apelante: Adriana Gomes de Sousa.

Apelante: João Francisco Barbosa Almeida.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.20 - Apelação nº 0206368-56.2024.8.06.0293.

Apelante: Francisco Jacinto da Costa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.21 - Apelação nº 0231492-83.2020.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco de Sousa Andrade.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.22 - Apelação nº 0247208-48.2023.8.06.0001.

Apelante: K. L. A.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID

PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.23 - Apelação nº 0040319-28.2024.8.06.0001.

Apelante: Glauber Bezerra Pereira. .

Apelada: Glaucyelen Gomes Leite Ribeiro.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.24 - Apelação nº 0261003-87.2024.8.06.0001.

Apelante: Geovanny Caio Santiago do Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.25 - Apelação nº 0231128-38.2025.8.06.0001.

Apelante: Rildson Yuri Pessoa da Silva Alves.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.26 - Apelação nº 0215852-64.2025.8.06.0001.

Apelante: Robson Barroso de Almeida.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.27 - Apelação nº 0201758-24.2024.8.06.0300.

Apelante: Ana Kelly Pereira Alves.

Apelante: Micaele Chagas dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.28 - Apelação nº 0201144-10.2024.8.06.0303.

Apelante: Pamela dos Santos Silva Moreno.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.29 - Apelação nº 0200270-93.2025.8.06.0075.

Apelante: M. do S. A. de S..

Apelado: M. G. de C..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.30 - Apelação nº 0050567-27.2021.8.06.0173.

Apelante: Edmar Silva Franklin.

Apelante: Francisco José Cardoso.

Apelante: Antônio Ebitto do Nascimento Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.31 - Apelação nº 0000107-65.2018.8.06.0165.

Apelante: Davi Martins Braga.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.32 - Apelação nº 0222859-49.2021.8.06.0001.

Apelante: Antônio Evanildo Lopes Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

2.33 - Apelação nº 0010288-64.2025.8.06.0300.

Apelante: Emanuel da Silva Barbosa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2.34 - Apelação nº 0200118-21.2026.8.06.0298.

Apelante: Í. D. C.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2.35 - Apelação nº 0201759-55.2023.8.06.0296.

Apelante: F. W. dos S..

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: F. W. dos S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID

PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo da defesa e conceder provimento ao recurso do Ministério Público, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.36 - Apelação nº 0202431-08.2024.8.06.0303.

Apelante: Bruno Pereira Campos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.37 - Apelação nº 0203740-85.2024.8.06.0296.

Apelante: Francisco Gabriel Lopes Gonçalves.

Apelante: João Marcelo Costa Lima.

Apelante: Wendel de Lima Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.38 - Apelação nº 0207925-44.2025.8.06.0293.

Apelante: Paulo César de Lima Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mas, de ofício, reduzir a pena imposta, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.39 - Apelação nº 0216003-98.2023.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Robson Nascimento de Lima.

Apelado: Guilherme Alves.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em modificar o regime de cumprimento de pena imposto aos acusados em razão da decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.40 - Apelação nº 0222473-77.2025.8.06.0001.

Apelante: Adriano de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.41 - Apelação nº 0265666-16.2023.8.06.0001.

Apelante: João Igor Freire da Frota.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso e, de ofício, substituir a pena privativa de liberdade em duas restritivas de direito, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.42 - Apelação nº 0006304-41.2018.8.06.0034.

Apelante: F. G. L. B..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.43 - Apelação nº 0201834-19.2022.8.06.0300.

Apelante: Francisco Ronni Brito dos Santos.

Apelante: Maria Mairla Magalhães Alves.

Apelante: Henrique Marques Martins da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.44 - Apelação nº 0052838-80.2021.8.06.0117.

Apelante: E. A. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.45 - Recurso em Sentido Estrito nº 0201737-94.2023.8.06.0296

Recorrente: Elias Sancho dos Santos.

Recorrente: Franklin Lima dos Santos Rocha.

Recorrente: Rodrigo Lima da Silva.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar, de ofício, a nulidade da decisão de pronúncia, restando prejudicada a análise do mérito recursal, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.46 - Recurso em Sentido Estrito nº 0202228-07.2023.8.06.0101

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: H. T. da S..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.47 - Apelação nº 0209079-34.2024.8.06.0293.

Apelante: Anderson dos Santos Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.48 - Apelação nº 0201889-87.2024.8.06.0303.

Apelante: João Batista Sousa Coelho.

Apelante: Ana Rayane De Sousa Coelho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

2.49 - Apelação nº 0288936-35.2024.8.06.0001.

Apelante: Vitoria Paula Mulato.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

1. - Apelação Criminal Nº 0226529-56.2025.8.06.0001.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Maria Luana Ribeiro.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2. - Agravo em Execução Penal Nº 3014792-55.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Itamar Frota Veras Júnior.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencido o voto da douta Relatoria, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente proferido pelo eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, designado para lavrar o acórdão"*.

3. - Agravo em Execução Penal Nº 3014906-91.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Fernando da Silva Moreira.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

4. - Apelação Criminal Nº 0231885-32.2025.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Armando José da Silva Pereira.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

5. - Apelação Criminal Nº 0202680-28.2025.8.06.0301.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Maria Luciana Floriano Peixoto.

Apelante: Maria Luana Alves Peixoto.

Apelante: Wislânia de Souza Alcântara.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Apelação Criminal Nº 0201611-19.2024.8.06.0293.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Michel Wobson da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Apelação Criminal Nº 0014717-37.2021.8.06.0293.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Cristiano José dos Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Apelação Criminal Nº 0000921-30.2019.8.06.0040.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Alisson Alves de Oliveira.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Apelação Criminal Nº 0205020-09.2025.8.06.0312.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Sandro Paulino da Silva Costa.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em*

conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

10 - Apelação Criminal Nº 0205301-27.2022.8.06.0293.

Relator(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: João Maurício Viana.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Apelação Criminal Nº 0223482-45.2023.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: George Medeiros Sampaio Neto.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

12. - Apelação Criminal Nº 0000391-55.2017.8.06.0150.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Pereira Mota.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

13. - Agravo de Execução Penal Nº 3015525-21.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Luciano Matos Bezerra.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

14. - Agravo de Execução Penal Nº 3016566-23.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Francisco Fabrício Teixeira da Silva.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

15. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0041156-11.2009.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Jorge Pereira de Sousa.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos,*

acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

16 - Agravo de Execução Penal Nº 3014911-16.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Sillanne Santos de Andrade.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para dar-lhe provimento, na extensão cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora".*

17. - Agravo de Execução Penal Nº 3017646-22.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Douglas William da Silva Barbosa..

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

18. - Agravo de Execução Penal Nº 3015751-26.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Diego da Silva Santos.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

19. - Apelação Criminal Nº 0002369-25.2013.8.06.0177.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Adair Oliveira Viana.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

20. - Apelação Criminal Nº 0217334-52.2022.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Felipe Vieira Canuto.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

21. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0200333-12.2026.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Nailton Ferreira da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra.

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar, de ofício, a nulidade da decisão de pronúncia, por vício de fundamentação, restando prejudicada a análise do mérito recursal, nos termos do voto da eminente Relatora".

22. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0200788-78.2025.8.06.0303.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Pedro da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

23. - Apelação Criminal Nº 0202491-20.2025.8.06.0117.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. C. A..

Apelante: Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: Francisco Rivanildo Fernandes da Silva.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

24. - Apelação Criminal Nº 0200222-81.2022.8.06.0062.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Léo Victor Rufino de Moraes.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

25. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0052679-23.2017.8.06.0071.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Emerson Ferreira Dionízio.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

26. - Agravo em Execução Penal Nº 3020493-94.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Cristiano Ferreira Rodrigues.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Recurso em Sentido Estrito nº 0008003-38.2018.8.06.0076.

Recorrente: Marcos Paulo Monteiro.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O advogado Dr. Roberto Johnatam Duarte Pereira, OAB/CE 29519, e o eminente Procurador de Justiça oficiante, Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, sustentaram oralmente suas razões. A eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0202492-49.2022.8.06.0298.

Apelante: E. M. P..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. A Exma. Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Apelação nº 0261349-43.2021.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. M. G..

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação nº 0000773-56.2021.8.06.0296.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francimar Sousa Araújo.

Apelado: Carlos Lima de Sousa.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação nº 0038357-38.2022.8.06.0001.

Apelante: Antônio Erlânio Ribeiro de Sousa.

Apelante: Francisco Danielson Tavares Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

PROCESSOS ADIADOS NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3019981-14.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Ricardo Mendes de Mello.

Paciente: José Jamilson Aquino de Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação Criminal Nº 0203366-13.2026.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Allisson de Souza Ribeiro.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Polícia Civil.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0228914-74.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Fabiano Gomes dos Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0228628-96.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Wangleson Wagner da Costa Lima.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

DIVERSOS:

A nobre causídica Dra. Virna Saldanha Angelim, OAB/CE 55233, impetrante do *Habeas Corpus* nº 3014907-76.2026.8.06.0000, regularmente inscrita para sustentar oralmente suas razões, desistiu de fazer sua sustentação, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Fernando de Sousa Alves, OAB/RS 46053, representante jurídico da apelante, na Apelação Crime nº 0201144-10.2024.8.06.0303, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 13h25min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 28ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 05 (cinco) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Embargos de Declaração, 02 (dois) Recursos em Sentido Estrito e 47 (quarenta e sete) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 42 (quarenta e dois) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 01 (um) Embargos de Declaração, 08 (oito) Agravos em Execução Penal, 04 (quatro) Recursos em Sentido Estrito e 14 (quatorze) Apelações Crimes, totalizando 127 (cento e vinte e sete) processos. Fortaleza, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176486> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

